



EXTRATO DA ATA DA 79ª REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE ESTATUTÁRIO DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A-EBC

Aos vinte e oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às quinze horas e quarenta minutos, reuniu-se o Comitê de Elegibilidade, convocado na forma das Portarias-Presidente nºs 30/2017, 147/2017, 291/2018, 421/2018, 704/2019 e 225/2020. A reunião foi realizada, excepcionalmente, por meio virtual em virtude do estado de emergência de saúde pública, de importância internacional, decorrente do coronavírus (COVID-19), cujas medidas de enfrentamento foram objeto da Deliberação nº 31/2021, da Diretoria Executiva, para verificar a conformidade na recondução para o cargo de Diretor de Jornalismo da EBC.

Deliberação do Comitê de Elegibilidade Estatutário: Neste momento, após a análise da documentação comprobatória, nos termos do Estatuto Social da EBC, constatou o preenchimento dos requisitos para recondução e ausência de vedações, conforme previsto nos artigos 22 e 23 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 4/11/2020 e atualizado pelas AGEs de 2/2/2021 e de 29/4/2021, c/c os artigos 17 e 23, da Lei nº 13.303/2016, e os artigos 28, 29 e 37, do Decreto nº 8.945/2016, e a participação em treinamento anual, conforme disposto no artigo 34, parágrafo único, do Estatuto Social da EBC, c/c artigo 42, parágrafo único, do Decreto nº 8.945/2016, motivo pelo qual **se torna elegível** para a recondução ao cargo de Diretor de Jornalismo da EBC. Não havendo mais a tratar foi encerrada reunião às dezessete horas e quinze minutos, tendo sido lavrada a respectiva Ata, devidamente assinada pelos membros presentes, quais sejam: **MÁRIO MÁRCIO SIMÕES DE OLIVEIRA E VANESSA BICALHO MARANHÃO.**